

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 40/2025

Câmara Municipal de Itapajé

Recebido em: 05/08/25

Por: Natália

às: 12:00

*Dispõe sobre a sugestão ao Poder Executivo
Municipal para estudo de viabilidade visando à
construção de uma praça pública no Bairro Ferros,
ao lado da oficina do saudoso Nonato Pinto*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nonatinho Souza e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Éder Oliveira Rocha:

Art. 1º Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, seja realizado estudo técnico, jurídico e orçamentário para a viabilidade da construção de uma praça pública no Bairro Ferros, nas proximidades da oficina do saudoso Nonato Pinto.

Art. 2º A presente indicação visa atender à crescente demanda da população local por espaços públicos destinados à convivência social, lazer e prática de atividades físicas e culturais.

Art. 3º Tendo em vista que o terreno citado não integra o patrimônio público municipal, recomenda-se a análise quanto à possibilidade de aquisição, permuta ou desapropriação da área, conforme preceitua a legislação vigente.

Art. 4º Encaminhe-se cópia desta proposição ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria de Infraestrutura, para ciência e providências que entenderem cabíveis.


FRANCISCO SAMPAIO DE QUEIROZ JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itapajé

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça pública no Bairro Ferros representa um investimento importante na qualidade de vida dos moradores da região. A localidade carece de espaços adequados para lazer, prática esportiva e atividades comunitárias, o que reforça a necessidade de equipamentos urbanos que estimulem o convívio social, a saúde e a integração entre os cidadãos.

O local sugerido, ao lado da oficina do saudoso Nonato Pinto, é um ponto de referência conhecido e valorizado pela comunidade, o que o torna ideal para a implantação do referido equipamento público.

Além disso, a praça contribuirá significativamente para a valorização urbana da área e o fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade dos moradores, sobretudo por resgatar a memória afetiva local.

Diante do exposto, conto com o pronto acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapajé, 05 de agosto de 2025.



FRANCISCO SAMPAIO DE QUEIROZ JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itapajé